

redes de farmácia atuante no Município de Belém.

Considerando a assinatura do Termo de Parceria de Responsabilidade Compartilhada pelo Ciclo de Vida dos Medicamentos ocorrido em 25 de outubro de 2016, no qual o setor público representado pela SEFA, SESMA e SESPA, bem como diversos parceiros privados se comprometeram em disponibilizar “descartômetros” em postos de saúde e unidades comerciais para recolher os medicamentos em desuso ou vencidos da população e promoverem a destinação final ambientalmente adequada;

Considerando a recente publicação da Lei Municipal nº 9268/2017 gerando a obrigatoriedade de indústrias, fabricantes, manipuladoras, importadoras, distribuidoras, hospitais particulares e da rede pública, inclusive postos de saúde que atuem no Município de Belém disponibilizarem os recipientes de coleta aos pontos de venda, sendo estes solidários pela cadeia da logística reversa, inclusive sendo responsáveis pela elaboração de ações de comunicação e informação, com finalidade educativa, a respeito do descarte adequado de medicamentos e do uso racional dos medicamentos;

Considerando que a mencionada Lei entrará em vigor no dia 26 de Abril de 2017, prevendo sanções quanto ao seu descumprimento;

Considerando competir ao Ministério Público, no exercício de suas atribuições institucionais na defesa dos direitos assegurados na Magna Carta Constitucional, emitir RECOMENDAÇÕES dirigidas ao Poder Público, aos órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, aos concessionários e permissionários de serviço público e às entidades que exerçam função pública delegada ou executem serviço de relevância pública (art. 27, Parágrafo único, inciso IV, da Lei n.º 8.625/93);

RESOLVE, nos termos das disposições do artigo 27, parágrafo único, e inciso IV, da Lei nº 8.625/93, bem como no contido no art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº. 057/06:

RECOMENDAR à Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, na pessoa do Senhor SÉRGIO AMORIM FIGUEIREDO, Secretário Municipal de Saúde - SESMA, o seguinte:

Que a SESMA, a partir da vigência da Lei Municipal nº 9268/2017, fiscalize os estabelecimentos albergados pelo diploma legal e encaminhe mensalmente ao Ministério Público relatório das ações tomadas e eventuais Autos de Infração lavrados;

- Que a SESMA, a partir da vigência da Lei Municipal nº 9268/2017, cumpra integralmente o diploma legal, inclusive quanto à disponibilização de descartômetros em unidades de saúde e hospitais municipais, dando a destinação ambientalmente adequada aos resíduos sólidos.

RECOMENDAR ainda à Secretaria Municipal de Saúde, que cientifique ao Ministério Público Estadual, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento desta, das providências e medidas efetivadas no sentido de cumprir a orientação.

ADVERTIR que o não atendimento sem justificativa da presente recomendação importará na responsabilização, visando a resguardar os bens ora tutelados, inclusive, com a propositura de apropriada ação civil pública por improbidade administrativa, conforme previsto no art. 11 da Lei 8.429/92.

Publique-se e Encaminhe-se às pessoas e autoridades recomendadas.

Belém (PA), 16 de fevereiro de 2017.

ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ

2º Promotora de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, em exercício.

SUELY REGINA FERREIRA AGUIAR CATETE

2ª Promotora de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém.

Protocolo: 171201

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 013/2017-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na primeira entrância decorrente do Edital nº 013/2017-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33.335, de 17/03/2017:

01	PJ DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO – REMOÇÃO – ANTIGUIDADE PROCESSO Nº 032/2017-CSMP		
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	MULLER MARQUES SIQUEIRA	20/03/2017	11804/2017
02	FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES	20/03/2017	11813/2017

03	HELEM TALITA LIRA FONTES BEDIN	20/03/2017	11867/2017
04	TIAGO SALES BOULHOSA GONZALEZ	22/03/2017	12207/2017
05	THIAGO RIBEIRO SANANDRES	27/03/2017	12626/2017

Belém-Pa, 26 de abril de 2017.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 171178

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL

Nº 000323-151/2015– MP4ªPJDPDMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. RODIER BARATA ATAÍDE, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 000323-151/2015– MP4ªPJDPDMA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 09/2017

Data da Instauração: 13/02/2017

Objeto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito da Fundação João XXIII (FUNPAPA), no Pregão Eletrônico, processo nº 2759/2014, para aquisição de água mineral potável.

Promotor de Justiça: RODIER BARATA ATAÍDE

Promotoria de Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 171335

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

Nº 000093-151/2016– MP4ªPJDPDMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. RODIER BARATA ATAÍDE, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 000093-151/2016– MP4ªPJDPDMA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 11/2017

Data da Instauração: 17/02/2017

Objeto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito da E.E.E.F. “Marta da Conceição” referente à omissão na prestação de contas no período de 2006 a 2009, do diretor, à época da 12ª Unidade SEDUC na Escola (USE 12).

Promotor de Justiça: RODIER BARATA ATAÍDE

Promotoria de Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 171341

A 3ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides, com fundamento no art. 54, inciso VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/2006 e no art. 4º, inciso VI da Resolução nº 23-CNMP, de 17/09/2007, torna pública a INSTAURAÇÃO do INQUÉRITO CIVIL Nº 02/2017/MP/3ªPJB, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Benevides, situada à Av. Nações Unidas, nº 70, Bairro Centro, Município de Benevides, Pará, Fone: (91) 37241408.

PORTARIA IC Nº: 02/2017-MP/3ªPJBENEVIDES

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides.

Assunto: AVERIGUAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PARTE DE PROFESSORES DA REDE ESTADUAL LOTADOS NO MUNICÍPIO DE BENEVIDES.

Dra. Érika Menezes de Oliveira – Promotora de Justiça Titular.

Protocolo: 171288

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

Nº 000001-151/2017– MP4ªPJDPDMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. RODIER BARATA ATAÍDE, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000001-151/2017– MP4ªPJDPDMA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 03/2017

Data da Instauração: 11/01/2017

Objeto: Apurar possíveis irregularidades em relação ao cumprimento do contrato de fornecimento de chip de dados para rastreadores realizado entre o Estado do Pará e as operadoras de telefonia.

Promotor de Justiça: RODIER BARATA ATAÍDE

Promotoria de Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 171292

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2017/MP/12ªPJMAB

A 12ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000141-960/2016 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis INCRA, CEP. 68.500-000 – Marabá – PA – Fone/Fax: (94) 3312-9900.

PORTARIA Nº 002/2017/MP/12ªPJMAB

Interessados: Ministério Público do Estado do Pará: 12ª Promotoria de Justiça de Marabá (Promotoria Agrária da Região de Marabá), Associação Rural e Urbana do Vale do Igarapé Vermelho, Superintendência do Patrimônio da União e Agnaldo Pereira Braga.

Assunto: Acompanhar situação de conflito e processo de regularização da área da Associação Rural e Urbana do Vale do Igarapé Vermelho - ARURVIV, localizada na zona rural do Município de Itupiranga/PA.

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justiça

Titular da 12ª Promotoria de Justiça de Marabá

Protocolo: 171383

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL

Nº 000187-151/2016– MP4ªPJDPDMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. RODIER BARATA ATAÍDE, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 000187-151/2016– MP4ªPJDPDMA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 05/2017

Data da Instauração: 19/01/2017

Objeto: Apurar possíveis indícios de fraude licitatória e peculato, por meio da venda de notas fiscais a mais de uma unidade federativa do Estado do Pará.

Promotor de Justiça: RODIER BARATA ATAÍDE

Promotoria de Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 171306

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº	DATA	REFERÊNCIA
56/2017	05/04/2017	CONCEDER GOZO DE LICENÇA À SERVIDORA JACIMAR GURJÃO VELOSO, NOS TERMOS DO ART. 77, II C/C O ART. 85, CAPUT E COM O ART. 86, I DA LEI Nº 5.810/94 . (MAT. 69525-4)
57/2017	06/04/2017	DESIGNAR A PROCURADORA MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS PARA RESPONDER PELA CHEFIA DO ÓRGÃO NO PERÍODO DE 06 A 16 DE ABRIL DE 2017.
58/2017	06/04/2017	CONCEDER 30 DIAS DE FÉRIAS À SERVIDORA PAULA VALERIA ALCANTARA COUTINHO . (MAT. 529566-1)
59/2017	07/04/2017	CONCEDER GOZO DE 30 DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR CLÁUDIO SÉRGIO FERNANDES DE OLIVEIRA. (MAT. 00040)

Protocolo: 170999